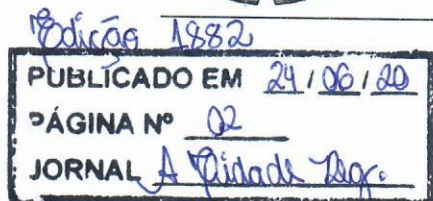




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91



LEI Nº 1.681 DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Súmula: Autoriza o Município de São Sebastião da Amoreira a alterar a denominação da Rua A e B do Conjunto Jomar Cardoso e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, elaborou, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, autorizada a alterar a denominação da “Rua A” do Conjunto Jomar Cardoso para “**Paulo de Oliveira**”.

Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, autorizada a alterar a denominação da “Rua B” do Conjunto Jomar Cardoso para “**Victor Urias**”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira – Paraná, 23 de junho de 2020.



ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

Compra Direta nº 50/2020- Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à aquisição de eletrodoméstico, conforme anexo o memorando...

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.788/2020

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPAE LDO e dá outras providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 959/2019 de 12 de dezembro de 2019 - LOA.

Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Table with columns: Código de Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes items for SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESENV. SOCIAL.

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

Table with columns: Código de Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes items for SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESENV. SOCIAL.

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 923/2018, de 28 de agosto de 2018 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 22 de junho de 2020.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.790/2020

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPAE LDO e dá outras providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 959/2019 de 12 de dezembro de 2019 - LOA.

Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Table with columns: Código de Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes items for SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESENV. SOCIAL.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (AVICULTURA CRIAÇÃO DE OUTROS GALINACEOS, EXETO PARACORTE).

A SENHOR RICARDO CASTELLAR DE FARIA TORNA PUBLICO QUE REQUEREU AO IAP, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA AVICULTURA CRIAÇÃO DE OUTROS GALINACEOS, EXETO PARACORTE, E RECEBEU DO IAP, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 180390 COM VALIDADE ATÉ 07/05/2025, NO SÍTIO SÃO JORGE, LOCALIZADO NA PROXIMIDADE DO BARRIO SÃO FRANCISCO DO IMBAÚ, NO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (AVICULTURA CRIAÇÃO DE OUTROS GALINACEOS, EXETO PARACORTE).

A SENHOR RICARDO CASTELLAR DE FARIA, TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DO IAP, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 180390 COM VALIDADE ATÉ 07/05/2025, NO SÍTIO SÃO JORGE, LOCALIZADO NA PROXIMIDADE DO BARRIO SÃO FRANCISCO DO IMBAÚ, NO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

ANTONIO MARCELINO DOMICIANO, torna público que irá requerer ao IAT, Licença Ambiental Simplificada, para construção de tanques para piscicultura, situado no sítio Santo Antonio no bairro Água Branca- Banco da Terra, município de Congonhinas - PR.

JORNAL A CIDADE REGIONAL

BRENO JORDÃO EDITORA - ME CNPJ: 18.172.879/0001-02 Rua Rio de Janeiro, 125 - Comércio Procópio-PR - CEP: 86.300-000 Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150 e-mail: geral@acidade.com.br

Diretor Proprietário: Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR. Diretora: Jornalista Emília Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853/PR. Colaboradores: DIVERSOS.

Circulação nos Municípios de: Cornélio Procópio, Uraí, Rancho Alegre, Sertãozinho, Lavínia, Nova América da Colina, Assaí, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapezal, Curitiba, Itaipulândia, Santa Amélia, Albatuz, Rádon da Pinhal, Congonhinas, São Antonio do Paraná, Nova Fátima, Bandeirantes, Banhos de Andaraí, Cambaí, Barão do Jacaré, Iporã, Pinheiro de Maltês (Itaiti).

Filado a adjorib. ASSOCIAÇÃO DOS EDITORES E REVISTAS DO BRASIL. Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

Table with columns: Código de Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes items for SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESENV. SOCIAL.

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos não previstos no Orçamento vigente:

Table with columns: Descrição, Valor. Includes items for Suporçul Financeira - Fonte 206 - IGD and Suporçul Financeira - Fonte 501 - ALIENACÃO DE BENS MÓVEIS.

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 923/2018, de 28 de agosto de 2018 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 22 de junho de 2020.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2020-1-1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

OBJETO - AQUISIÇÃO DE VIDROS E UTENSÍLIOS

CLEITON CEZAR ELIAS DE ALMEIDA CNPJ 04.930.000/0001-35

VIGÊNCIA: 12 MESES DATA: 22/06/2020

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, QUANT, UNID, VALOR, REAL UNIT, TOTAL. Lists various glass and tool items with prices.

TOTAL R\$ 70.861,00 (Setenta mil oitocentos e sessenta e um real)

AVISO DE REVOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2020

Objeto: Este Pregão tem por objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. Considerando o Decreto Municipal nº 1.750/2020, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus - COVID-19, REVOGA-SE o Pregão Presencial nº. 11/2020, em todos os seus termos. Ciente/sem-se os interessados.

3. Publique-se. Arquite-se o presente procedimento. Santa Cecília do Pavão, Edifício Odival dos Santos, em 22 de junho de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Após a completa análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATORIO Pregão Presencial nº 028/2020, aceitando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, adjudicando a proposta da vencedora da Licitação acima mencionada ao Licitante.

Table with columns: LICITANTE, CNPJ, VALOR. Includes Cleiton Cezar Elias de Almeida - ME.

Pregoeiro: Luis Guilherme Cuenca Borsatto, CPF: 059.316.709-04

Membro: Fabio Cezar Albino de Souza, CPF: 034.629.029-54

Membro: Marcos Vinícius de Souza, CPF: 095.429-029-04

Santa Cecília do Pavão, 22 de Junho de 2020.

EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

REQUISIÇÃO FINANCEIRO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2019

PREGÃO PRESENCIAL 33/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO SANTA CECILIA DO PAVÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Este instrumento tem por objeto registrar preço de para aquisição de Combustível. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

CONTRATADO: FERNANDES & FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTIVEL CNPJ Nº 01.311.723/0001-74

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, QUANT, VALOR UNIT. Includes Etanol 100.000 Litros.

ALTERA-SE PARA

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, QUANT, VALOR UNIT. Includes Etanol 100.000 Litros.

DATA: 23/06/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

DECRETO Nº 099 DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Súmula: Abre crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme protocolo sob nº 618/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 26 de maio de 2020 o servidor municipal Sr. DIEGO TAKAO MATSUO portador da carteira de identidade RG nº. 10.410.721-4, e CPF nº. 064.005.079-83, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, integrante do quadro geral desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 77/2018, Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 23 de junho de 2020.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 072/2020.

Súmula: Exonera a pedido Servidor Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme protocolo sob nº 618/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 26 de maio de 2020 o servidor municipal Sr. DIEGO TAKAO MATSUO portador da carteira de identidade RG nº. 10.410.721-4, e CPF nº. 064.005.079-83, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, integrante do quadro geral desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 77/2018, Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 23 de junho de 2020.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 099 DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Súmula: Autoriza o Município de São Sebastião da Amoreira a alterar a denominação da Rua A e B do Conjunto Jomar Cardoso e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, elaborou, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, autorizada a alterar a denominação da Rua A do Conjunto Jomar Cardoso para "Paulo da Oliveira".

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, autorizada a alterar a denominação da Rua B do Conjunto Jomar Cardoso para "Victor Lúcia".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. São Sebastião da Amoreira - Paraná, 23 de junho de 2020.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

SAAC SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA CNPJ-77.424.745/0001-02

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Nova Fátima, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação, com base no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/93 com as atualizações que lhe foram introduzidas, com base na dispensa a licitação para contratação de empresa para aquisição de Kit detector de vazamento de água ECO200 - Coolone - para o SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Nova Fátima, referente ao procedimento de Dispensa nº 012/2020, devido ser de valores inferiores a R\$ 17.600,00 (dezessete mil seiscentos reais).

Informamos ainda, que a empresa Saneasolvi Comercio de Instrumentação e Controle Ltda - EPP, com sede na Rua Vereador Anthero Joaquim Santiago, nº 40 - Bairro Europark Comercial - CEP: 13.348-758 - Indaiatuba - SP, inscrito no CNPJ nº 22.538.071/0001-85, Telefone (11) 4965-7559/ (11) 24527604 está apta a entregar os itens e/ou prestar os serviços por ser a empresa que apresentou o menor preço, no valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Baseado no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e atualizações que lhe foram introduzidas firma o presente. Nova Fátima, 22 de junho de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020.

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Nova Fátima, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação, com base no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/93, e Decreto nº 9.412 de 18/05/2018 declara com dispensa a licitação para contratação de empresa para aquisição de material de expediente para manutenção do departamento administrativo do SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Nova Fátima, referente ao procedimento de Dispensa nº. 011/2020 devido ser de valores inferiores a R\$ 17.600,00 (dezessete mil seiscentos reais).

Informamos ainda, que a empresa Admin Spitzer - Papelaria, com sede a Av. 14 de Dezembro, nº 381 - Centro - CEP. 06.310-000 - Nova Fátima - PR, inscrito no CNPJ nº 06.156.156/0001-41, está apta a entregar os itens e/ou prestar os serviços por ser a empresa que apresentou o menor preço.

Baseado no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, firma o presente. Nova Fátima, em 18 de junho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 04.2020 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA-PR

A comissão de licitação do SAAE Nova Fátima no uso de suas atribuições, designado pela Portaria nº 02/2020, vem por meio deste proferir o julgamento do Processo Administrativo 07.2020, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2020.

Com base nos argumentos supracitados, constados na ata de julgamento na íntegra publicado no site da prefeitura municipal de nova fátima, no link https://www.novafatima.pr.gov.br/licitacao/ declara que o Processo Licitação, modalidade Pregão Presencial Nº 004/2020 está ANULADO, bem como está CANCELADO o Processo Administrativo 07/2020.

Nova Fátima, 19 de junho de 2020.

Comissão de Licitação do SAAE Nova Fátima

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2020

Processo de Dispensa de Licitação nº 25/2020

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira

Contratado: Rodrigo Charlon de Araujo 06167452903

Objeto: Aquisição de 02 smartphone para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Total: R\$ 4.040,00 (Quatro mil e quarenta reais).

Vigência: A contratação terá vigência pelo período de 03 (Três) meses, a contar da data de publicação deste extrato. Foto: Comércio de Assaí/PR.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 57/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação da Dispensa de Licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 57/2020, cujo objeto é a Aquisição de 02 smartphone para a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo adjudicado a RODRIGO CHARLON DE ARAUJO 06167452903, estabelecido à Rua José Sebastião Lopes, nº 479, centro, São Sebastião da Amoreira/Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.777.801/0001-00, conforme descrição a seguir:

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, QUANT, VALOR UNIT, TOTAL. Includes 02 smartphones.

Em, 22 de Junho de 2020.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista de justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da dispensa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação de RODRIGO CHARLON DE ARAUJO 06167452903, estabelecido à Rua José Sebastião Lopes, nº 479, centro, São Sebastião da Amoreira/Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.777.801/0001-00, com Dispensa de Licitação, São Sebastião da Amoreira, 22 de Junho de 2020.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

Valor total da despesa: R\$ 4.040,00 (Quatro mil e quarenta reais). Pagamento: Conforme previsto.

LEI Nº 1.881 DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Súmula: Autoriza o Município de São Sebastião da Amoreira a alterar a denominação da Rua A e B do Conjunto Jomar Cardoso e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, elaborou, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, autorizada a alterar a denominação da Rua A do Conjunto Jomar Cardoso para "Paulo da Oliveira".

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, autorizada a alterar a denominação da Rua B do Conjunto Jomar Cardoso para "Victor Lúcia".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. São Sebastião da Amoreira - Paraná, 23 de junho de 2020.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal